



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1126

**REVOGA LEI Nº 973, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.**

A Câmara Municipal de Mirai (MG), por seus representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica REVOGADA em todo seu teor a Lei nº 973, de 30 de Dezembro de 1992.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Mirai-MG, 11 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

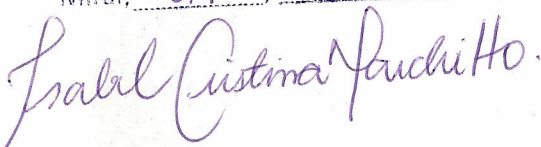
  
João Vargas Rase  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra registrado no livro 04

às fls. 01.

Mirai, 11 / 08 / 97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

  
Paulo Afonso Lopes  
Chefe Serviço Secretaria